

## ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS PARA O FUTURO EM ÂMBITO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA \*

### 1. EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO FINAL DO SÉCULO

Assistiu-se, nas duas últimas décadas do século XX, a um reforço da consciência dos responsáveis governamentais, em todos os países do mundo, quanto à necessidade estratégica de promover a educação e a qualificação dos seus cidadãos, qualquer que seja a sua idade, em ordem a criar condições seguras para o desenvolvimento económico e social.

Os objectivos últimos deste aumento de prioridade da educação podem variar consoante a região do globo que se considera. Para os países tecnologicamente desenvolvidos, o aumento do nível educacional das populações, conduzindo ao prolongamento da escolaridade obrigatória e à expansão da capacidade das instituições de ensino superior, visa manter e, se possível, reforçar a competitividade internacional desses países e combater o desemprego endémico. Para os países em desenvolvimento, o reforço da educação e da qualificação aparece como única resposta possível ao consistente alargamento do fosso que os separa, designadamente no tocante a indicadores económicos e sociais, do conjunto dos países desenvolvidos.

Este aumento de prioridade da educação encontra reflexo em documentos provenientes das grandes instâncias transnacionais (a UNICEF, a UNESCO, o Banco Mundial e as inúmeras Agências Internacionais destinadas a promover o desenvolvimento)<sup>1</sup>, bem como em declarações proferidas por responsáveis nacionais ou das grandes organizações regionais (União Europeia<sup>2</sup>, NAFTA, MERCOSUL, ASEAN, etc.). No caso português, a educação e a qualificação profissional têm sido consistentemente afirmadas pelo Governo como as grandes prioridades estratégicas do País.

Se é óbvia a relação directa entre a educação e a formação profissional, a todos os níveis, e o desenvolvimento tecnológico propriamente dito, a sua importância directa para o desenvolvimento económico e social é um pouco menos aparente. No entanto, se

---

\* Comunicação apresentada no Curso de Verão *Cidadania Interculturalidade em Espaços Lusófonos*, em Agosto de 1996, integrado nos *Cursos da Arrábida*, e publicada pelas Publicações Europa-América em 1998. (N.E.)

considerarmos que o principal indicador económico a analisar é o Produto Interno Bruto por pessoa e que este representa a soma de todas as transacções, todos os rendimentos e todos os salários que têm lugar num país, infere-se facilmente que, a nível da economia interna, quanto menor for o nível médio de qualificação da população, menor será o valor acrescentado do seu trabalho e, por conseguinte, mais modestos serão os seus salários. A nível da economia externa, as exportações de produtos manufacturados terão tanto valor tanto mais baixo quanto menor for a incorporação de trabalho altamente qualificado.

Neste argumento falta mencionar o valor das matérias-primas exportadas, o que constituiu, durante séculos, fonte de riqueza significativa para os países que as detinham em quantidade e que localmente as não utilizavam, no todo ou sequer em parte. No entanto, a criação de alternativas a essas matérias-primas por parte dos países desenvolvidos, designadamente por via de uma exploração mais aprofundada das suas próprias riquezas ou pela criação de sucedâneos sintéticos, pôs em causa a cotação de muitas dessas matérias nos mercados internacionais, comprometendo o seu futuro como significativa fonte de riqueza dos países em desenvolvimento.

Uma outra razão existe para procurar fornecer às populações de cada país a melhor e a mais avançada qualificação possível: a própria evolução e progresso tecnológicos, fortemente estimulados pelo actual processo de globalização da economia e que exige novos perfis profissionais para tirar o maior proveito possível dessa evolução<sup>3</sup>. Dando apenas como exemplo o caso das tecnologias de comunicação e de processamento da informação, prevê-se que a curtíssimo prazo tais tecnologias venham a ser incorporadas na maioria das actividades produtivas, estando presentes nos processos de fabrico, no controlo da produção, no aprovisionamento, na distribuição e na comercialização de produtos, por grosso e a retalho. No tocante ao sector dos serviços, é ainda maior a utilização obrigatória das tecnologias de informática e de comunicações; e isto, tanto no plano da actividade que tenha lugar essencialmente no interior de um país como em termos, cada vez mais importantes, das suas relações internacionais.

## 2. OS INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO E NA FORMAÇÃO

Estejam os sistemas educativo e formativo separados ou integrados num único Sistema de Educação e Formação, o seu desenvolvimento requer um esforço considerável na qualificação de pessoal, na criação de infraestruturas físicas (instalações e equipamentos),

na transferência de tecnologias, na mobilização de recursos financeiros e, sobretudo, em consumo de tempo. No que ao último factor respeita, é fácil de imaginar que só se conseguirá verificar uma mudança qualitativa, em termos quantitativos visíveis, na formação profissional de toda a população activa, após decorrida mais de uma geração sobre o início do esforço a tal dedicado. Significa isto que a distância temporal a que se encontra o horizonte dos objectivos educacionais não retira nada à urgência de iniciar aquele percurso<sup>4</sup>.

Os factores relativos às infraestruturas físicas e ao financiamento confundem-se, afinal, num único: se existirem os recursos financeiros, é rápido o desenvolvimento de construção de instalações e mais rápido ainda o de aquisição do seu recheio, seja este trivial ou muito sofisticado. Todavia, todo este processo tem que ser precedido de planeamento rigoroso e de projecto adequado, o que por vezes é substancialmente mais demorado do que a construção da instalação e o apetrechamento propriamente ditos. Registe-se ainda que o acesso ao financiamento está natural e fortemente ligado à qualidade e credibilidade do projecto que se procura viabilizar.

De todo os factores indicados, o mais difícil e delicado de assegurar respeita à disponibilidade dos recursos humanos necessários ao planeamento, ao lançamento e à realização do projecto, bem como para garantir, no futuro, a actividade e eficácia plena de qualquer nova iniciativa.

Aplicando este raciocínio ao caso muito simples da criação de uma nova escola do ensino básico ou secundário, pouco adianta que estejam disponíveis as suas salas de aula, equipados os seus laboratórios e instaladas as demais estruturas de apoio, se não existirem professores qualificados para aí leccionar. É por esta razão que a formação de professores bem como, no caso dos sistema de qualificação profissional, a formação de formadores, apresentam sempre, naturalmente, uma alta precedência e prioridade em relação a quaisquer outros objectivos de desenvolvimento dos recursos humanos num país.

Os encargos de funcionamento do sistema educativo, multiplicados pelos longos anos que demorará aquela formação de pessoal, somados aos investimentos necessários para equipar devidamente as escolas e os centros de formação profissional, podem representar uma parte muito pesada da riqueza nacional. Quando a iniciativa privada não possua capacidade de resposta significativa neste domínio ou quando o cidadão comum não tenha poder económico para investir na educação dos seus filhos, será ao Estado que competirá assegurar, a fundo perdido, a quase totalidade daquele investimento.

### 3. A RELAÇÃO CUSTO / BENEFÍCIO DOS INVESTIMENTOS EDUCATIVOS

Quando os recursos financeiros são escassos ou quando existam outras altas prioridades a contemplar, além da educação e formação, importa sobremaneira garantir que a relação custo/benefício seja a mais favorável possível, isto é: procura-se diminuir os custos tanto quanto possível, sem que por isso sejam menores os benefícios conseguidos.

Ao contrário dos custos, que podem sempre exprimir-se em termos do quantitativo de moeda despendida em encargos de investimento e de funcionamento, os benefícios não são em geral traduzidos como um movimento positivo de entrada de dinheiro, como acontece no caso genérico da produção industrial ou agrícola e da transacção comercial. O benefício da educação reveste natureza mais imaterial, traduzido por exemplo no número de estudantes ou de formandos qualificados anualmente, no número de graduados ou pós-graduados, no número de empregos a que essas pessoas, por via da qualificação adquirida, tenham tido acesso. Pode igualmente o benefício ser expresso pela satisfação das expectativas dos utentes (e daqueles que desejem sê-lo), das suas famílias e do público em geral. Em todos os casos, trata-se fundamentalmente de um benefício social e não directamente monetário.

Qualquer que seja o indicador utilizado para fornecer uma dada medida objectiva do benefício (por exemplo o número de estudantes que frequentam o sistema ou o dos que por ele são qualificados), é desejável que ele atinja o valor mais alto possível e que, para cada perfil de formação, lhe correspondam os mais altos níveis de qualificação atingida. Devem ser, pelo contrário, tanto quanto possível minimizados os custos, tendo embora em atenção que se deverá integrar no seu cálculo, tanto as despesas de funcionamento como as que resultam da amortização dos investimentos iniciais para esse fim efectuados.

Quando se trata de projectar o desenvolvimento dos sistemas de educação e de formação a nível nacional, os correspondentes custos brutos globais são de tal maneira elevados que a sua redução, por pequena que percentualmente possa ser, atingirá valores muito significativos.

A minimização dos custos não pode, no entanto, efectuar-se à custa da qualidade e da eficácia do serviço prestado. Deve, bem pelo contrário, basear-se numa constante procura dos métodos mais eficazes, da melhor adequação e utilização possíveis de instalações e de equipamentos, da mais alta produtividade do pessoal docente ou formador, do melhor rendimento possível das tarefas de aprendizagem.

Significa isto que, a par dos métodos e técnicas convencionais de ensinar e de aprender, devem ser considerados todos os outros, menos ortodoxos, desde que ofereçam garantias de eficácia e de qualidade. Estão neste caso as chamadas metodologias de educação e de formação a distância as quais, permitindo uma redução significativa dos custos *per capita* de estudantes, nem por isso diminuem a qualidade da aprendizagem.

Esta questão, tendo em vista particularmente a sua aplicação ao espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), constitui o fulcro do presente texto.

#### 4. AS METODOLOGIAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO A DISTÂNCIA

O princípio subjacente à metodologia designada por *ensino a distância* traduz-se pela afirmação de que qualquer indivíduo adulto, desde que possuidor de uma forte motivação, consegue aprender por si próprio, desde que tenha acesso a materiais de aprendizagem de alta qualidade e, simultaneamente, a uma estrutura de acompanhamento e apoio científico e pedagógico, capaz de resolver eventuais dificuldades.

Os sistemas e instituições de ensino a distância asseguram a concepção e a produção dos referidos materiais de aprendizagem; estabelecem redes e procedimentos que levem esses materiais até ao estudante ou formando; utilizam as redes de comunicações (a via postal, a rádio, a televisão ou o correio electrónico) para assegurar a comunicação entre o estudante e o sistema; fazem o acompanhamento do progresso dos discentes, bem como a sua avaliação final, através de testes formativos e de exames.

A maior diferença entre os sistemas de ensino e de formação convencionais e os seus congéneres que utilizam métodos de ensino a distância reside no regime de ocupação de tempo e de determinação de local imposto aos seus utilizadores. Nos primeiros, postula-se a frequência assídua de aulas, na presença de um professor, durante todo o ano lectivo; nos segundos, o estudante aprende por si próprio, em qualquer local onde tenha acesso aos materiais de aprendizagem (designadamente em sua própria casa, na empresa ou em centros de recursos estabelecidos para o efeito) escolhendo o seu próprio horário, ritmo e intensidade de trabalho.

Trata-se, por conseguinte, de sistemas extremamente flexíveis, permitindo compatibilizar a aprendizagem com o desempenho de uma outra actividade profissional; com obrigações familiares ou outras; com a dispersão da população discente por áreas onde não exista o número suficiente de instituições educacionais ou de formação.

Quando um sistema de ensino a distância seja baseado numa sólida metodologia e estratégia pedagógica e disponha de meios eficazes de assegurar o contacto com os estudantes, tem provado a experiência deste tipo de instituições, em todas as regiões de globo, que a qualidade da aprendizagem é pelo menos tão boa como a assegurada pelas instituições convencionais. Esta constatação explica que quase todos os países do mundo possuem os seus próprios sistemas de ensino a distância e que essa modalidade de instituição educativa é hoje reconhecida como prioritária para o desenvolvimento económico e social<sup>5</sup>.

Em termos de custos, o ensino a distância exige um significativo investimento inicial, na criação de infraestruturas físicas, no equipamento tecnológico dedicado à produção de materiais de aprendizagem, tanto escritos como mediatizados, no estabelecimento de redes de comunicação com os estudantes, na instalação de uma estrutura informática capaz de tratar e de gerir rapidamente um grande volume de dados.

No entanto, os custos anuais de funcionamento são relativamente baixos, uma vez que se resumem praticamente à multiplicação de exemplares dos materiais didácticos, ao pagamento dos custos da utilização das redes de comunicações e ao fazer face a encargos da estrutura central, de pessoal docente e não docente e de outros custos administrativos. Dividindo todos estes encargos pelo número total de estudantes utilizadores do sistema (cujo número pode atingir as dezenas ou as centenas de milhar) obtemos um custo *per capita* que tipicamente se situa, para a maioria dos sistemas instalados, entre metade e dois terços do custo equivalente nos sistemas presenciais, baseados na frequência escolar assídua dos estudantes.

Quando esteja em causa a formação dos recursos humanos a nível global de um país, a referida redução dos custos *per capita* pode representar a economia de uma fracção muito importante do correspondente Orçamento de Estado.

## 5. MODELOS DE ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS

Os modelos de organização dos sistemas de educação a distância variam de país para país, consoante a exacta definição dos perfis de qualificação aí considerados como prioritários e também no que respeita à natureza das aprendizagens a assegurar: ensino formal a nível básico, secundário ou superior, formação profissional inicial ou contínua, educação de adultos, formação e sensibilização comunitária, etc. Quando um único sistema seja projectado para assumir todas ou grande parte destas funções, é frequente que lhe seja

atribuída a designação genérica de «Universidade Aberta», o que acontece, com a tradução linguística correspondente, em muitos países do mundo.

Estes sistemas dedicados, cuja operação assenta basicamente nos métodos e técnicas de ensino a distância, revestem com frequência o carácter de instituição nacional, abrangendo estudantes de todas as parcelas do correspondente território. Assim acontece em Portugal, no Reino Unido, em Espanha, na Holanda e na Alemanha, no que respeita ao espaço Europeu; em quase todos os países da América Latina e também no Québec; na República da África do Sul; em diversos países da Ásia Menor, na Tailândia, Filipinas, Indonésia, Taiwan, Japão e Coreia; em muitos micro-Estados insulares do Pacífico; na Nova Zelândia.

Para os países de grande dimensão territorial, como a Austrália, o Canadá e a Índia, existe mais do que um destes sistemas dedicados e integrados de ensino a distância. Pelo contrário, a China, país com a maior população e extensão do mundo, conseguiu instalar um único e gigantesco sistema integrado de educação a distância com sede em Beijing, a *Central China Radio and Television University*, fazendo um uso extensivo das tecnologias informática e de comunicação via satélite e com delegações em muito numerosos pontos do seu território.

Um diferente modelo de organização parte, não da instalação de raiz de um sistema dedicado de ensino a distância, mas da modificação de uma instituição de ensino convencional, universitária, politécnica ou de ensino não superior, que passa a integrar *também* uma vertente de ensino a distância. Essa decisão é tomada geralmente por se reconhecer que a instituição original deve alargar o seu raio de acção geográfico para além da distância de deslocação possível de um estudante entre a sua residência e a instituição de ensino; ou para poder satisfazer também os anseios de indivíduos em exercício de profissão, com pouca disponibilidade para frequentar regularmente as aulas.

Foram assim criados sistemas híbridos de ensino presencial e de ensino a distância, de que são exemplo grande número de universidades presenciais em França, na Alemanha, na Federação Russa e em outros países do Centro e Leste Europeu, nos Estados Unidos da América, no Canadá e na Austrália, além de muitos outros<sup>6</sup>.

Registe-se, na rápida enumeração apresentada, a conspícua falta de cobertura do Continente Africano com instituições de ensino a distância (excepção feita da UNISA, da República da África do Sul) apesar de aí se contarem alguns proto-sistemas deste tipo, todavia ainda em fase incipiente de desenvolvimento.

Deixamos em claro, por ser quase impossível a sua enumeração, o grande número de sistemas de dimensão substancialmente menor e vocação de espectro mais limitado, que têm proliferado nos países mais desenvolvidos do mundo, particularmente nos últimos anos. Dedicados, nuns casos, à formação profissional em ambiente empresarial, a cargo das próprias empresas ou de organizações que prestam este tipo de formação e, noutros casos, vocacionados para assegurar determinados níveis de ensino formal<sup>7</sup> (como aconteceu em Portugal com a Telescola, posteriormente designada como Ensino Básico Mediatizado), este tipo de instituições terá seguramente um papel cada vez mais importante a desempenhar na educação e na qualificação de recursos humanos em todo o mundo.

A relativamente recente tomada de consciência sobre o ritmo, crescentemente acelerado, da evolução tecnológica, fez ainda mais reconhecer a necessidade de recurso a metodologias de ensino e de formação a distância para assegurar a formação profissional contínua, ao longo de toda a vida – uma vez que as instituições de educação e de formação existentes são claramente insuficientes para esse efeito.

Um indicador prático da importância que o ensino a distância tem vindo a atingir, nos tempos mais recentes, reside no volume de membros da organização não governamental (ONG) que, a nível global, assegura a coordenação dos sistemas de ensino a distância existentes na maior parte dos países do mundo, o *International Council for Distance Education* (ICDE), que conta cerca de um milhar de organizações filiadas e, dado o carácter de associação nacional ou regional de instituições, que alguns desses membros assumem, representa cerca de 5 000 sistemas, repartidos por 122 países<sup>8</sup>.

A Universidade Aberta de Portugal assegura, por eleição mundial, a presidência deste organismo de 1995 a 1999.

## 6. A EMERGÊNCIA DE UM NOVO PARADIGMA EDUCACIONAL

A evolução e o reconhecimento da eficácia das metodologias de ensino a distância não deixa apenas traço nos sistemas e organismos que explicitamente a adoptam. Na realidade, aquele reconhecimento induziu efeitos secundários nos estabelecimentos onde se continua a praticar o ensino convencional em classe, pondo em questão o papel do professor como *única* fonte do conhecimento que se pretende transmitir aos alunos. Na realidade, é hoje possível, recorrendo às tecnologias de comunicação e de informação, tornar acessível às escolas, a professores e a estudantes, uma enorme variedade de

informação com valor educacional e curricular, proveniente de fontes altamente qualificadas do ponto de vista científico e didáctico<sup>9</sup>.

Nestas circunstâncias, aparece como muito visível a tendência, já há alguns anos esboçada, para se postular uma maior autonomia de aprendizagem dos alunos, pelo recurso ao conteúdo das mediatecas escolares e à utilização da *Internet*. O papel dos professores, sem sacrifício da sua essencial função de educadores e de orientadores pedagógicos dos alunos, terá de passar a ser também a de facilitador da auto-aprendizagem e a de catalizador de uma adequada gestão do enorme volume de informação disponível.

A criação de mediatecas em muitas das escolas Portuguesas, bem como a recentíssima introdução de computadores com capacidade multimedia e de ligação à *Internet*, em todas elas, representa bem a progressiva institucionalização desta tendência.

## 7. A COLABORAÇÃO EDUCATIVA NO SEIO DA C.P.L.P.

Todos os «milagres» das novas tecnologias, facilitando e globalizando as comunicações e tornando possível a interconexão dos sistemas informáticos, qualquer que seja a distância que os separa, abrem novas perspectivas de colaboração internacional na educação e, particularmente, em domínios do ensino e formação a distância.

Note-se, no entanto, que nestes domínios a cooperação transnacional não é isenta de dificuldades. Em primeiro lugar, a língua usual do utilizador (seja ela materna ou oficial) constitui óbvia barreira a uma colaboração eficaz com organizações ou instituições de outros espaços linguísticos. Em segundo lugar, a própria diversidade de contextos culturais ou sociais e das prioridades nacionais, pode tornar desajustada a utilização de cursos ou de materiais didácticos em espaços distintos daqueles para os quais esses materiais tenham sido concebidos.

Uma parte desse fosso, tanto linguístico como cultural e mesmo político, pode ser menorizada na colaboração entre países que partilhem a mesma língua, cujas culturas apresentem significativas afinidades e que sejam motivados por objectivos políticos convergentes. É exactamente o que se passa com os países anglófonos, da *Commonwealth*<sup>10</sup>, com o conjunto dos países da *Francofonia*<sup>11</sup> e com os Estados membros da *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*.

Neste preciso contexto, acontece a circunstância feliz de os vários países constituintes terem potencialidades (e também vulnerabilidades) de certo modo complementares.

O Brasil, o maior e mais poderoso dos Estados membros, continua a manifestar, no próprio entendimento dos seus governantes, significativas carências e assimetrias no plano educacional, no seio do seu território e da sua população; possui, em contrapartida, um enorme potencial demográfico, uma significativa riqueza em recursos naturais e um desenvolvimento tecnológico muito avançado.

Diferem muito na extensão, no volume de população e nos recursos naturais, os Estados Africanos da C.P.L.P.. Aqueles que mais foram vitimados pela guerra são os que mais sentem a necessidade de educar e de qualificar as suas populações, já que a instabilidade das últimas décadas os obrigou a adiar esse esforço. Acrescem também as circunstâncias negativas de uma situação económica difícil e de uma insuficiente penetração tecnológica no tecido social e profissional desses países, como aliás acontece com a quase generalidade do continente africano.

É também distinto o caso de Portugal, inserido numa região desenvolvida em termos económicos e sociais, possuidor de um sistema educativo e de formação relativamente sólidos, bem como de um estágio de desenvolvimento tecnológico satisfatório. Pelo contrário, é pequena a dimensão do território, fracos os recursos naturais e comparativamente pequena a população. Circunstância adicional muito positiva é o facto de Portugal, através da sua Universidade Aberta, desempenhar um papel muito proeminente de liderança nacional, europeia e mundial, em domínios de ensino a distância, estando presente nos órgãos executivos e de coordenação das grandes redes europeias dedicadas a esta matéria, designadamente a *European Association of Distance Teaching Universities*, a *European Distance Education Network* e o *ODL Working Group of the Confederation of the European Rector's Conferences*. Como já foi referido, assegura também, a nível mundial, a presidência do *International Council for Distance Education*.

A colaboração da Universidade Aberta de Portugal com outros Países Lusófonos tem revestido, até ao presente, um carácter relativamente circunscrito. O Brasil tem sido o principal destinatário das iniciativas já concretizadas e que incluem protocolos de colaboração genérica (designadamente para actividades de investigação conjunta, intercâmbio de pessoal e, sobretudo, a utilização, em universidades brasileiras, de cursos e materiais produzidos por esta Universidade); bem como a realização de acções de formação pós-graduada e o estabelecimento de um programa de doutoramento Luso-Brasileiro, com a Universidade de Brasília, ambos no domínio das metodologias de ensino a distância<sup>12</sup>.

Para Cabo Verde foi elaborado um estudo aprofundado das necessidades de formação, a nível médio e superior, tendo em conta as estruturas educativas e de formação existentes nesse País, para apresentação ao Banco Mundial. No tocante a Angola, a Universidade Aberta iniciou no presente ano lectivo um programa de colaboração com instituições educativas, tanto governamentais como religiosas, visando a abertura de três Centros de Apoio de ensino a distância naquele País, para servir os estudantes localmente inscritos em cursos ministrados por esta Universidade.

A colaboração com São Tomé e Príncipe, Guiné e Moçambique é praticamente inexistente. Pelo contrário, em dois outros espaços onde a Língua Portuguesa é minoritária (referimo-nos ao Estado Indiano de Goa e ao Território de Macau), existem perspectivas e realidades mais sólidas. No primeiro caso, a Universidade Aberta celebrou um Protocolo de colaboração científica com a Universidade de Goa, aí estando disponível o conjunto de materiais didácticos correspondentes a todos os cursos leccionados em Portugal em ensino a distância.

No caso do Território de Macau, encontra-se em funcionamento desde há 4 anos a Universidade Aberta Internacional da Ásia, instituição de ensino universitário privado fundada por um consórcio luso-chinês de que a Universidade Aberta é o parceiro português. Em plena fase de expansão, a despeito da vizinhança da data de transferência da Administração do Território para a República Popular da China (Dezembro de 1999), a U.A.I.A. lecciona cursos em Português, Inglês e Chinês, a distância, para estudantes de graduação e de pós-graduação daquelas origens linguísticas, residentes em Macau, em Hong-Kong e na Província de Guang-Zhu, no sul da China.

Estas rápidas menções destinam-se, por um lado, a reconhecer a relativa fragilidade da colaboração educativa no seio da C.P.L.P.; por outro, a indiciar modalidades possíveis que essa colaboração possa e deva assumir.

## 8. UMA ESTRATÉGIA EDUCATIVA NO ÂMBITO DA C.P.L.P.

Se postularmos, de acordo com os argumentos desenvolvidos ao longo do presente texto, que os investimentos educativos na instalação e desenvolvimento de sistemas de ensino e de formação a distância são significativamente rendíveis, em termos qualitativos e quantitativos, para a formação alargada de recursos humanos de um país (consciência essa

partilhada por muitos governantes em todo o Mundo), procuremos enunciar as bases de uma colaboração, em âmbito da C.P.L.P., que permita atingir e reforçar aquele objectivo.

Toda a iniciativa que implique a adopção de novos métodos, técnicas e tecnologias, obriga a um esforço prévio de transferência de *know-how*, de onde ele exista para onde quer que seja deficitário. A Universidade Aberta de Portugal considera ser seu papel e ter capacidade suficiente para estar na origem das transferências metodológicas, tecnológicas e organizacionais, que se revelem úteis e necessárias neste domínio.

De igual modo, em fase preliminar de uma colaboração devidamente articulada entre os Sete, está esta Instituição disponível para permitir a utilização, em cada um dos âmbitos nacionais, dos materiais de aprendizagem por ela concebidos e produzidos. Em contrapartida, espera que num futuro próximo, possa essa disponibilidade assumir contornos bilaterais e multilaterais, passando a beneficiar também daquilo que seja produzido por cada um dos seus demais parceiros.

É nossa convicção, no entanto, que deve ser sempre encarada como eminentemente transitória a importação, por um país, da generalidade de materiais de aprendizagem concebidos em outro contexto nacional, geográfico e cultural. Significa isto que acreditamos ser necessário que cada dos Estados da C.P.L.P. venha a dispor, futuramente, de plena capacidade de concepção e produção dos materiais de aprendizagem que considere de maior valor ou de mais alta prioridade educativa para o seu país.

O sistema logístico e organizativo subjacente a cada sistema de ensino a distância deve ser igualmente autónomo, em termos nacionais. A formação do pessoal para tal necessária poderá constituir, de imediato, um dos pontos fortes da colaboração multilateral a estabelecer.

A interligação das redes de comunicação e de tratamento de informação nos países da C.P.L.P. constitui igualmente um valor a ser assegurado, tão cedo quanto possível, no sentido de viabilizar a cooperação entre os respectivos sistemas de ensino a distância, estabelecidos ou a criar. Através dessas redes pode passar a processar-se o intercâmbio de informações, de propostas de colaboração, dos correspondentes resultados e mesmo de produtos de aprendizagem ou de resultados académicos estabelecidos em regime de parceria.

Não se esqueça, ainda, que as mesmas redes podem facilitar e agilizar a transferência de materiais culturais, iniciando um longo processo de integração de culturas, expressas numa língua comum.

Para que tudo isto seja possível, mais do que a mera disponibilidade de recursos materiais ou de que o necessário esforço de formação de recursos humanos, é indispensável assegurar a convergência das vontades políticas, exercidas ao mais alto nível.

É este o grande desafio, comum, que se propõe aos Sete, como proposta estratégica para o seu desenvolvimento conjunto, para benefício de cada um, exponenciado pelo benefício de todos.

## NOTAS

1 - Ver, por exemplo, o documento de estratégia da UNESCO - *Estratégia a Médio Prazo 1996-2001*, Paris, UNESCO, 176 p. 1996.

2 - Sobre esta matéria, ver: European Commission - *Building the European Information Society for us all*, Brussels, European Communities, 67 p, 1997.

3 - Este assunto constitui matéria fulcral do documento da União Europeia elaborado pelo Comissário Martin Bangemann - *Towards the Information Society*, Brussels, CEC (1995).

4 - As prioridades a atribuir à educação e à formação têm constituído *leitmotiv* constante dos discursos de estratégia de governantes de numerosos países; pelo relevo que os órgãos de comunicação lhes têm dado, refiram-se os casos do Presidente Clinton e Vice-Presidente Al Gore, dos Estados Unidos, do Primeiro Ministro Tony Blair da Grã-Bretanha e, sob a designação frequente da "paixão pela educação", do Primeiro Ministro António Guterres.

5 - Como indicador desta tendência (e muitos outros seria possível aduzir) refira-se que a UNESCO produziu muito recentemente um extenso documento sobre esta matéria: *Open and Distance Learning: Prospects and Policy Considerations* (1997). No tocante à União Europeia, basta consultar-se a documentação de base relativa a diversos Programas Comunitários (designadamente SOCRATES e LEONARDO) para se verificar o papel muito importante aí atribuído às metodologias de ensino a distância.

6 - Para um conhecimento mais aprofundado das grandes tendências mundiais em matéria de sistemas e instituições de ensino a distância consultar, por exemplo, Trindade, A.R. – "International Cooperation in Open and Distance Learning" in *Proc. of UNESCO EDIT'96 Conference*, Moscow (1996).

7 - Sobre a importância crescente da utilização de sistemas de ensino formal a nível não-superior, registe-se a recente realização, em Creta, de uma Conferência Internacional promovida pela *European Distance Education Network* subordinada ao tema "School Education in the Information Society", Open Classroom II Conference (Setembro de 1997).

8 - Para mais informações sobre este Conselho Internacional, consultar a revista trimestral editada por esta organização, *Open Praxis*.

9 - Sobre esta matéria, consultar o trabalho, realizado em âmbito das actividades da Conferência Permanente de Presidentes, do ICDE: Hall, James - "The Educational Paradigm Shift" in *Open Praxis*, Vol. II (1996), p. 27.

10 - Os referidos países constituíram, para efeitos da coordenação das suas actividades em matéria de ensino a distância a organização intergovernamental denominada "*The Commonwealth of Learning*", com sede em Vancouver, Canadá.

11 - A política francesa de cooperação com os países dessa área linguística é coordenada também por um organismo intergovernamental, a "*Agence de la Francophonie*", cuja presidência tem sido assegurada pelo Director Geral do *Centre National d'Éducation à Distance* francês.

12 - As autoridades brasileiras, tanto a nível federal como estadual, têm atribuído alta prioridade á criação de sistemas e redes de ensino a distância. Acresce que o Brasil tem já significativa experiência neste domínio, em níveis de ensino não-superior e de educação não formal. A Universidade de Brasília, através da sua Faculdade de Educação, tem liderado o processo de extensão destes métodos para o nível universitário, presidindo neste momento a uma poderosa rede de cooperação interuniversitária designada por Consórcio Interuniversitário Brasileiro para a Educação Continuada e a Distância (*Brasilead*).

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Trindade, A.R. - *Distance Education for Europe. Terms of Reference for an European Distance Education Structure*, Universidade Aberta, Lisboa, 2nd Ed., 450 p. (1992).

Trindade, A.R. - "Cultural Concerns Related to the Establishment of Distance Teaching Systems" in *Proc of the EDEN Conference*, Berlim (1993).

Trindade, A.R. - "Skills and Competence Needs in the Information Society" in *Proc. of FIOH Conference*, Helsinki (1996).